



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3688

Ji-Paraná (RO), 14 de janeiro de 2022

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|---------|
| AVISO DE LICITAÇÃO..... | PÁG. 01 |
| ERRATA DE ATA..... | PÁG. 01 |
| PORTARIA..... | PÁG. 01 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO..... | PÁG. 01 |
| LEIS..... | PÁG. 02 |

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-7703/2021/SEMUSA, será realizada licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTROS DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 14.700/2021, do Decreto Municipal nº 15.860/2021, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Futura e eventual aquisição de material de consumos (fraldas descartáveis) para suprir as necessidades da Unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 1.624.700,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos reais). Data de Abertura: 27/01/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de janeiro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-7783/2021 e 1-8255/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTROS DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 14.700/2021, Decreto Municipal nº 9753/05, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, combate a mosquitos e larvas) e serviços de Oxi-Sanitização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 781.795,29 (setecentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Data de Abertura: 27/01/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena

Pregoeira Oficial

ERRATA DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 061/SRP/SEMAD/2.021
Processo Original n. 1-4575/2021 – SEMAD

Em razão de erro material verificado na QUALIFICAÇÃO das empresas, quando da elaboração do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 061/SRP/SEMAD/2021 e TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, referente ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 0130/CPL/PMJP/2021, publicada em 29/12/2021 – DOM 3679 - Processo originário n. 1-4575/2021 – SEMAD – Futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, apresentamos as referidas correções:

Onde se lê:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.766.048/0001-54, sediada no Setor de Habilitações Coletivas Sul CR Comércio, sn – Brasília/DF (fone: 61 3425 1117, e-mail: comercial@3dprojetosdf.com.br), neste ato representado por Antônio Clemilton do Nascimento Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1648040 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n. 781.499.911-15, (fls. 1002/1003);

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.766.048/0001-54, sediada no Setor de Habilitações Coletivas Sul CR Comércio, sn – Brasília/DF (fone: 61 3425 1117, e-mail: comercial@3dprojetosdf.com.br), neste ato representado por Antônio Clemilton do Nascimento Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1648040 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n. 781.499.911-15, (fls. 1002/1003), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando a aquisição de equipamentos de informática para uso de todas as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1337/1344, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-4575/2021 - Vol. I ao V e Edital de Licitação n. 0130/2021 e anexos de fls. 564/621, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 061/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de 150 (quinze) dias contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2021.

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n. 07.766.048/0001-54

Leia-se:

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.793.812/0001-95, sediada no Setor SHCS CR, 516, bloco B, 69, Pavimento 1, parte C055, Asa Sul – Brasília/DF (fone: 61 3968 9898, e-mail: documentacao@re-alignformatica.net.br), neste ato representado por Silvio Moreira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CHN n. 02892817530 e inscrito no CPF/MF n. 830.417.701-30, (fls. 1004 e 1013);

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.793.812/0001-95, sediada no Setor SHCS CR, 516, bloco B, 69, Pavimento 1, parte C055, Asa Sul – Brasília/DF (fone: 61 3968 9898, e-mail: documentacao@re-alignformatica.net.br), neste ato representado por Silvio Moreira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CHN n. 02892817530 e inscrito no CPF/MF n. 830.417.701-30, (fls. 1004 e 1013), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando a aquisição de equipamentos de informática para uso de todas as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1337/1344, segundo descrito no Termo de Referência do Processo n. 1-4575/2021 - Vol. I ao V e Edital de Licitação n. 0130/2021 e anexos de fls. 564/621, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 061/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de 150 (quinze) dias contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, o qual deverá ser entregue nas condições e prazos, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2021.

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA
CNPJ n. 10.793.812/0001-95

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2022

VIVIANE BARBOSA VITÓRIA

Secretária Municipal de Administração Interina
Dec. 16780/GAB/PMJP/2022

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 001 de 13 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre nomear a Comissão Especial de Monitoramento, Acompanhamento e Assessoramento ao alcance das metas de intervenções das Determinações contidas no Acórdão nº 136/2015 – Pleno, Processo 3989/2014 para fortalecimento da Atenção Básica, do Processo 5-14656/2021/SEMUSA.

Considerando a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA F. SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Monitoramento, Acompanhamento e Assessoramento ao alcance das metas de intervenções das Determinações contidas no Acórdão nº 136/2015 – Pleno, Processo 3989/2014 para fortalecimento da Atenção Básica, do Processo 5-14656/2021/SEMUSA com os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

Kellen Nayara Cardoso – Coordenadora da Atenção Básica
Marlene da Silva Alencar – Coordenadora Saúde da Família
Elson Dourado Gomes – Técnico do DAB-SEMUSA

Art. 2º. Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 13 de Janeiro de 2022.

Wanessa Oliveira F. Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 15884/GAB/PMJP/2021

Avenida Meneses Filho nº 2960 - Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (69) 3416-4184 / 3416-4177 - Ramal 221 - CNPJ 19.127.075-0001-73
email: semusajp@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 173/2022

A Secretária Municipal de Administração Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 266/GAB/SEMUSA/2021, considerando que o candidato convocado através dos Edital n. 1668/2021 pediu Reclassificação, e visando atender a necessidade dos profissionais de saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018, Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PMJP/2020.

Vaga: SEMUSA
Cargo: S10 – FARMACÊUTICO – 40 HORAS

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|------------------------|------------|--------|
| 361.443-3 | TANIA EUGENIA DA SILVA | 53,00 | 12º |

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-004 - Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 17/01/2022 à 15/02/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 14 de janeiro de 2022.

Viviane Barbosa Vitória
Secretária Municipal de Administração Interina
Decreto n. 16780/GAB/PMJP/2022



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|-----------------------------------|--|---|
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4 (recente) | - |
| 1 (uma) cópia e original | Cédula de Identidade | - |
| 1 (uma) cópia e original | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br |
| 1 (uma) cópia e original | Título de Eleitor. | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. | Emitida através do site www.tre.gov.br |
| 1 (uma) cópia e original | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. | Cópia das páginas da fotografia e da identificação |
| Original e 1 (uma) cópia de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. | - |
| 01 (uma) cópia | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão | - |
| 1 (uma) cópia | - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado). | - |
| 2 (duas) | Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista). | - |
| 1 (uma) cópia | - Certidão de Nascimento ou Casamento declarada de União Estável - Cópia do CPF do Cônjuge (obrigatório caso seja casado(a) ou União Estável). | - |
| 1 (uma) cópia | - Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais. | Menores de 18 Anos de Idade |
| 1 (uma) cópia | - Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos - Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos | - |
| 2 (duas) originais | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida |
| 1 (uma) original | Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato). | Com firma reconhecida. |
| 1 (uma) | Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações | Com firma reconhecida. |

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gg@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|----------------------------|---|--|
| originais | Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato). | - |
| 1 (uma) cópia | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas. | através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br |
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua. | - |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO. | Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br |
| 2 (cópias) | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos. | Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | - |
| 2 (duas) originais | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. | Com firma reconhecida. |
| | Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 | - |
| | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364; | - |
| 02 (duas) cópias (simples) | Jornal da Convocação; | Deverá constar data da publicação e Edital completo |

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

| CARGO | Requisito/Escolaridade |
|-------------------------|---|
| FARMACÊUTICO - 40 Horas | Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho de Classe |

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gg@ji-parana.ro.gov.br

FICHA DE CADASTRO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____

LOTÇÃO: _____ HORAS: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: _____

() Municipal () Estadual () Federal () S/Vínculo () Comissionado

ESTADO CIVIL: _____

() Casado (a) () Solteiro (a) () Divorciado (a) () Outros () União Estável

COR: _____ () BRANCO () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDÍGENA

IDENTIDADE: _____ ORGÃO EXP.: _____ DATA EMISSÃO: _____ DATA NASC.: _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

PAI: _____ MÃE: _____

TÍTULO ELEITOR: _____ DATA EMISSÃO: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____

CART. TRABALHO: _____ SÉRIE: _____ UF: _____ DATA EMISSÃO: _____

PASEP: _____ RESERVISTA: _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA: _____

ESCOLARIDADE: _____ ANO CONCLUSÃO: _____ CURSO: _____

NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório): _____

CPF: (obrigatório) _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____

É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO

DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS

| NOME | IR | Sim ou não | CPF | PARENTESCO | DATA NASC. | LOCAL NASC. |
|------|----|------------|-----|------------|------------|-------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: _____/_____/20__

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gg@ji-parana.ro.gov.br

LEIS

LEI Nº 3470 07 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública a Associação Unidos para Vencer – ASSUVEN.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Unidos para Vencer – ASSUVEN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.076.171.0001-79.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

LEI Nº 3471 07 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico no município de Ji-Paraná,

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º São objetivos da Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico:

- I – oferecer aos munícipes informações sobre a depressão, o transtorno de ansiedade e a síndrome do pânico, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento;
- II – combater o preconceito;
- III – informar os meios de tratamento disponíveis na rede municipal de saúde de Ji-Paraná.

Art. 3º O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

LEI Nº 3472 07 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Introduz modificação na Lei Municipal nº 3281, de 04 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a denominação do Residencial Araçá para Bairro Araçá, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei Municipal nº 3281, de 04 de dezembro de 2019, passa a vigorar acrescido do inciso XLVII com a seguinte redação:

XLVII – Estrada dos Padres (entre a Avenida Manoel Fernandes Teixeira – Neneo Teixeira e Rua Cosmo Alves da Silva).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

LEI Nº 3473 07 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Introduz modificações na Lei n. 3312, de 20 de março de 2020, que “Dispõe sobre a denominação do Loteamento Parque Brasil II, para Bairro Parque Brasil, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação os incisos III, IV, V e VI do artigo 2º da Lei n. 3312, de 20 de março de 2020.

Art. 2º (...)

I - (...)

II - (...)

III - Rua Parque Brasil II 03 (trecho entre a Rua Ruth Nogueira e Rua Lindaura Orneles Lima para Rua Valdir Ferreira Simões, fazendo frente para a Rua Valdir Ferreira Simões os Lotes nº 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Quadra 53).

IV - Rua Parque Brasil II 03 (trecho entre a Rua Valdir Ferreira Simões e Rua Natanael Pereira Luna para Rua Lindaura Orneles Lima, fazendo frente para a Rua Lindaura Orneles Lima os Lotes nº 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra 53).

V - Rua Parque Brasil II 04 (trecho entre o Lote 09 da Quadra 54 até o Lote 19 Quadra 55 para Rua Ruth Nogueira, fazendo frente para a Rua Ruth Nogueira os Lotes nº 08 e 09 da Quadra 54 e os Lotes nº 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Quadra 55).

VI - Rua Parque Brasil 04 (trecho entre o lote 19 da Quadra 55 até o lote 14 da Quadra 59 para Rua Margarida Alves, fazendo frente para a Rua Margarida Alves os Lotes nº 16, 17, 18 e 19 da Quadra 55, os Lotes nº 18, 19, 20 e 21 da Quadra 56 e os Lotes nº 16, 17, 18 e 19 da Quadra 57).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JIP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social